

RESUMO DE RETIFICAÇÕES DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO EDITAL Nº48, de 22 de fevereiro de 2018 DA CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA DO EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS – ENCCEJA, EDITAL Nº 118 de 10 de abril de 2018.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, torna pública as seguintes retificações ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas.

Onde se lê:

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 19 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, na Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010 e o Guia de Certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2018, versão preliminar, torna público o lançamento do presente edital aos interessados em obter Certificação de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base nas notas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

Na seção 1 Das Informações ao Requerente

1.1 A certificação que utiliza os resultados do ENCCEJA destina-se às pessoas que não concluíram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio em idade própria, conforme o parágrafo primeiro do art. 38 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), inclusive às pessoas privadas de liberdade e jovens sob medidas socioeducativas que estão fora do sistema escolar regular.

1.3 Para solicitar a CERTIFICAÇÃO, o candidato deverá atender a todos os requisitos abaixo:

- a) ter idade mínima de 18 anos até a data de realização da primeira prova de cada edição do ENCCEJA;
- b) Ter obtido nota mínima de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Exame;
- c) ter obtido o mínimo de 5 (cinco) pontos na Redação;
- d) ter indicado no ato da inscrição o IFNMG como a Instituição Certificadora;
- e) encaminhar à Coordenação de Registros Escolares, do Campus escolhido, a solicitação de CERTIFICAÇÃO de conclusão do ensino médio em requerimento próprio (ANEXO I);

1.5 O IFNMG aproveitará os resultados de uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas em edições do ENCCEJA (2006 a 2008 e a partir de 2010) e do ENEM (2009 a 2016) desde que o participante apresente Declaração Parcial de Proficiência comprovando a eliminação de um ou mais componentes curriculares (disciplinas). Para o aproveitamento do Encceja Exterior, aplica-se a mesma regra.

2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O requerente, no ato da solicitação, deverá apresentar os seguintes documentos:

c) cópia da carteira de identidade;

3 DA DECLARAÇÃO DE PROFICIÊNCIA

3.4 Encaminhar à Coordenação de Registros Escolares, do Campus escolhido, a solicitação de DECLARAÇÃO parcial de proficiência em requerimento próprio (ANEXO II);

4 DO PRAZO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

4.1 O IFNMG terá o prazo de até 60 dias, a contar da data de solicitação, para emissão do Certificado ou Declaração Parcial de Proficiência.

4.2

4.3

4.4

5 DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS n°

5.1 Para solicitar a CERTIFICAÇÃO ou a DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA, o candidato deverá procurar o Campus indicado por ele no ato de inscrição no ENCCEJA, das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, nos seguintes locais:

6 DO PAGAMENTO

6.1

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1

7.2 É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar as publicações e avisos sobre a CERTIFICAÇÃO e DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA divulgados nos portais eletrônicos do IFNMG <http://www.ifnmg.edu.br/encceja-certificacao> e do INEP <http://enccejanacional.inep.gov.br>, conforme disposto no § 3º do Art. 7º da Resolução CNE/CEB nº 03/2010, que visa garantir a validade do certificado de conclusão do Ensino Médio com base nos resultados de desempenho do ENCCEJA em todo território nacional.

7.3

Montes Claros (MG), 22 de fevereiro de 2018

Do ANEXO I

REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Eu, _____, venho requerer a **certificação de conclusão do Ensino Médio** com base nos resultados do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, por esta Instituição, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, na Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010 e o Guia de Certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2018, versão preliminar.

ENCCEJA: () 2006 () 2007 () 2008 () 2010 () 2011 () 2012 () 2013 () 2014 () 2015 () 2016 () 2017

Declaro que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, conforme o **Edital nº 48, de 22 de fevereiro de 2018**. Por ser expressão da verdade, dato e assino, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

RG:

Data de nascimento: ____/____/____	Naturalidade:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone celular:	

Documentos obrigatórios anexados:

- Boletim de Desempenho Individual do ENCCEJA;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de identidade;**
- Cópia do CPF;
- 01 foto 3x4;
- Certificado de reservista (masculino);
- Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral.

_____ - MG, _____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do requerente

Observação: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.



Requerente: _____

Data: ____/____/____ **Solicitação:** _____

Recebido por: _____

Assinatura: _____ **Carimbo:**

Do ANEXO II

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

Eu, _____, venho requerer a **declaração parcial de proficiência** do Ensino Médio com base nos resultados do ENCCEJA – Exame Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, por esta Instituição, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II e os artigos 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja, na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, na Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010 e o Guia de Certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA 2018, **versão preliminar.**

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física. NOTA: _____ NOTA da **Redação:** _____

Matemática e suas Tecnologias: Matemática. NOTA: _____

Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia. NOTA: _____

Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia. NOTA: _____

ENCCEJA: () 2006 () 2007 () 2008 () 2010 () 2011 () 2012 () 2013 () 2014
() 2015 () 2016 () 2017

Declaro que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, conforme o **Edital nº 48, de 22 de fevereiro de 2018**. Por ser expressão da verdade, dato e assino, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

RG:	
Data de nascimento: ____/____/____	Naturalidade:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone celular:	

Documentos obrigatórios anexados:

- Boletim de Desempenho Individual do ENCCEJA;
- Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de identidade;**
- Cópia do CPF;
- 01 foto 3x4;
- Certificado de reservista (masculino);
- Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral.

_____ - MG, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do requerente

Observação: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.



Requerente: _____

Data: ____/____/____ **Solicitação:** _____

Recebido por: _____

Assinatura: _____ **Carimbo:**

Leia-se:

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no DOU de 27 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Enceja, na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, na Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010 e o Guia de Certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ((Inep– Brasília/DF, 2018)), torna público o lançamento do presente edital aos interessados em obter o **Certificado** de Conclusão do Ensino Médio ou a Declaração Parcial de Proficiência com base nas notas do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

Na seção 1 Das Informações ao Requerente

1.1 A certificação que utiliza os resultados do ENCCEJA destina-se às pessoas que não concluíram o Ensino Fundamental e o Ensino Médio em idade própria, conforme o parágrafo primeiro do art. 37 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), inclusive às pessoas privadas de liberdade e jovens sob medidas socioeducativas que estão fora do sistema escolar regular.

4 DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO

4.1 Para solicitar o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO**, o candidato deverá atender a todos os requisitos abaixo:

- a) ter idade mínima de 18 anos até a data de realização da primeira prova de cada edição do ENCCEJA;
- b) Ter obtido nota mínima de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento;
- c) ter obtido o mínimo de 5 (cinco) pontos na Redação;
- d) ter indicado no ato da inscrição o IFNMG como a Instituição Certificadora;
- e) encaminhar à Coordenação de Registros Escolares, do Campus escolhido, a solicitação de CERTIFICAÇÃO de conclusão do ensino médio em requerimento próprio (**ANEXO II**) e
- f) Os documentos necessários para obter o Certificado de Conclusão de Ensino médio são os mesmos exigidos para a CERTIFICAÇÃO, dispostos no item 2 deste edital.**

1.5 O IFNMG aproveitará os resultados de uma ou mais áreas de conhecimento avaliadas em edições do ENCCEJA (2006, 2007 e 2008) e do ENEM (2009 a 2016) desde que o participante apresente Declaração Parcial de Proficiência comprovando a eliminação de um ou mais componentes curriculares (disciplinas). Para o aproveitamento do Enceja Exterior, aplica-se a mesma regra.

2 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O requerente, no ato da solicitação, deverá apresentar os seguintes documentos:

- c) cópia de **Documento de Identificação com foto (Cédulas de identidade (RG); Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei no- 9.503, de 23 de setembro de 1997; Identidade Funcional em consonância com o Decreto no- 5.703, de 15 de fevereiro de 2006);**

3 DA DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

3.4 Encaminhar à Coordenação de Registros Escolares, do Campus escolhido, a solicitação de **Declaração Parcial de Proficiência** em requerimento próprio (**ANEXO I**);

5 DO PRAZO PARA ENTREGA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO E DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

5.1 5.1 O IFNMG terá o prazo de até 60 dias, a contar da data de solicitação, para emissão do Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência.

5.2

5.3

5.4

6 DOS LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS

6.1 Para solicitar o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO** ou a **DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA**, o candidato deverá procurar o Campus indicado por ele no ato de inscrição no ENCCEJA, das 8h às 10h30min e das 14h às 16h30min, nos seguintes locais:

7 DO PAGAMENTO

7.1

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1

8.2 É de inteira responsabilidade do requerente acompanhar as publicações e avisos sobre a **CERTIFICAÇÃO DO ENCCEJA** divulgados nos portais eletrônicos do IFNMG <http://www.ifnmg.edu.br/encceja-certificacao> e do INEP <http://enccejanacional.inep.gov.br>, conforme disposto no § 3º do Art. 7º da Resolução CNE/CEB nº 03/2010, que visa garantir a validade do certificado de conclusão do Ensino Médio com base nos resultados de desempenho do ENCCEJA em todo território nacional.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da Coordenação de Registros na Pró-Reitoria de Ensino do IFNMG.

Montes Claros (MG), **11 de abril de 2018**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE DE MINAS GERAIS

Do ANEXO I

REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO PARCIAL DE PROFICIÊNCIA

Eu, _____, venho requerer a **Declaração Parcial de Proficiência** do Ensino Médio com base nos resultados do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, por esta Instituição, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, na Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010 e o Guia de Certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA (Inep–Brasília/DF, 2018).

() Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e Redação: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física. NOTA: _____ NOTA da Redação: _____

() Matemática e suas Tecnologias: Matemática. NOTA: _____

() Ciências Humanas e suas Tecnologias: História, Geografia, Filosofia e Sociologia. NOTA: _____

() Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química, Física e Biologia. NOTA: _____

ENCCEJA: () 2006 () 2007 () 2008 () 2017

Declaro que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, conforme o **Edital nº 118 de abril de 2018**. Por ser expressão da verdade, dato e assino, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Documento de Identificação com foto:

Data de nascimento: ____/____/____

Naturalidade:

Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone celular:	

Documentos obrigatórios anexados:

- () Boletim de Desempenho Individual do ENCCEJA;
- () Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- () **Cópia do Documento de Identificação com foto;**
- () Cópia do CPF;
- () 01 foto 3x4;
- () **Cópia do Certificado de reservista (masculino);**
- () **Cópia do Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral.**

_____ - MG, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do requerente

Observação: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Requerente: _____

Data: ____ / ____ / ____

Recebido por: _____

Assinatura: _____ Carimbo

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE DE MINAS GERAIS

Do ANEXO II

REQUERIMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

Eu, _____, venho requerer a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos, por esta Instituição, tendo em vista o disposto nos artigos 37 e 38, § 1º, II da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias Ministeriais nº 3.415, de 21 de outubro de 2004 e nº 783, de 25 de junho de 2008, que instituem o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, na Portaria nº 147, de 04 de setembro de 2008, na Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010 e o Guia de Certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA (Inep– Brasília/DF, 2018).
ENCCEJA: () 2006 () **2007** () 2008 () 2017

Declaro que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento, conforme o **Edital nº 118 de 10 de abril de 2018**. Por ser expressão da verdade, dato e assino, estando ciente de que no caso de inveracidade comprovada, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

Documento de Identificação com foto:	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____	Naturalidade:
Endereço:	Bairro:
Cidade:	Estado:
Telefone celular:	

Documentos obrigatórios anexados:

- () Boletim de Desempenho Individual do ENCCEJA;
- () Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- () Cópia de Documento de Identificação com foto;
- () Cópia do CPF;
- () 01 foto 3x4;
- () **Cópia** do Certificado de reservista (masculino);
- () **Cópia** do Título de eleitor com comprovação de quitação eleitoral.

_____ - MG, _____ de _____ de 201 ____.

Assinatura do requerente

Observação: É IMPRESCINDÍVEL ANEXAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.

Requerente: _____

Data: _____ / _____ / _____ Solicitação: _____

Recebido por: _____

Assinatura: _____ Carimbo

Incluir o item 1.6 na seção 1 DAS INFORMAÇÕES AO REQUERENTE

1.6 O IFNMG aproveitará as Declarações Parciais de Proficiência nas áreas de conhecimento: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias e Linguagens, Códigos e suas Tecnologias oriundas de outras Instituições de Ensino oficiais reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC para fins de Certificação de Conclusão do Ensino Médio.

1.6.1 Para o aproveitamento da Declaração Parcial de Proficiência da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias será necessário que, na declaração conste a descrição expressa de aproveitamento da disciplina de Redação, a fim de atender ao disposto no GUIA DE CERTIFICAÇÃO do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, o qual integra a Redação à área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: “Em razão de sua natureza e das diretrizes da Matriz de Referência do ENCCEJA, a prova de Redação é concebida como integrante da Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. O participante para obter a Declaração Parcial de Proficiência na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias deverá atingir duas notas mínimas ao mesmo tempo: o mínimo de 100 (cem) pontos na prova objetiva e o mínimo de 5 (cinco) pontos na prova de redação em uma mesma edição do exame.”(Guia de certificação para as instituições certificadoras do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). (Inep– Brasília/DF, 2018).